



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

RESOLUÇÃO Nº 165 /2006.
DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

EM

04/09/2006

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Ementa: Dispõe sobre Concessões de Bolsas do Curso de Computação para alunos carentes deste Município.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, aprovou e Eu, Claudionei da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado a Mesa Diretora desta Câmara, a conceder 20 (vinte) bolsas (material didático) no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada, para alunos carentes deste município, como serviços de apoio ao ensino, em favor da Empresa QUALIFICA – Capacitação e Gerenciamento de Cursos – CNPJ 07.569.418/0001-63, Rua Marinho Luzzi, 55ª – Jd. Patrícia, Uberlândia – MG.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 001.0031.0001

Elemento de Despesa: 3190.39

Ficha: 008

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2006.

Claudionei da Silva
Claudionei da Silva - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. ALTO PARAÍSO